COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 162/2017

Projeto de Lei nº 138/2017

Relator: REINALDO ANACLETO - PDT

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo, sob a forma de projeto de lei, tendo como objetivo autorizar o Município de Assis a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

Conforme o artigo 1º, o Poder Executivo do Município de Assis fica autorizado a celebrar com a DESENVOLVE SP operações de crédito até o montante de R$ 211.666,67 (duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinadas a aquisição de veículos para a frota municipal no âmbito da Linha Frota Nova Municípios, observada a legislação vigente, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao mérito, temos a considerar que referida medida justifica-se em vista da necessidade em dar maior agilidade e segurança aos cidadãos que realizam tratamento de saúde fora do domicílio e para atender aqueles que se deslocam regularmente para outras referências, além do frequente desgaste que os veículos da frota do Município vêm sofrendo, tendo uma média de duzentas e cinquenta viagens por mês para este fim.

Diante do exposto, no que se refere aos aspectos financeiros e orçamentários, manifesto-me de forma favorável a discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2017.

REINALDO ANACLETO - PDT
Relator

CARLOS ALBERTO BINATO - PSDB
Presidente

EDUARDO DE CAMARGO NETO – PRB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por REINALDO ANACLETO - 50383230900
Data: 21/11/2017 18:33:45 +00:00

Assinado por CARLOS ALBERTO BINATO - 03571213840
Data: 22/11/2017 12:08:28 +00:00